

DECRETO Nº 5.161, de 15 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.237, de
14 de março de 2016, que trata da composição do Conselho Municipal de
Educação:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de
Educação:

I - Representantes do Governo Municipal:

Sandra Gomes Simões

Maria Aparecida das Neves Araújo Magalhães

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal:

Fernanda Dias Campos da Silva

III- Representante do Governo Estadual:

Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues

IV- Representante do Serviço de Orientação Pedagógica:

Vilma das Graças Brittes de Souza

V - Representantes dos Usuários:

Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista

Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade:

Sueli Venâncio Nascimento dos Reis

VII - Representantes dos Trabalhadores de Ensino:

Silvania Gonçalves da Rocha

Sérgio Pizzote Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 15 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal